



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo de Dispensa de Licitação cujo objeto processual é:

Fornecimento de concreto betuminoso usinado a frio (CBUQ) acondicionado em sacos e emulsão asfáltica de ruptura rápida RR-1C em tambores, destinados à execução de serviços de tapa-buracos, manutenção corretiva e conservação da pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas, visando atender de forma integral às demandas e necessidades operacionais da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos do Município de Claraval/MG.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOMES / CARGOS

ELECIO FRANCISCO MORAES - SECRETARIO DE OBRAS

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A infraestrutura viária urbana do Município de Claraval/MG demanda manutenção contínua e eficiente para garantir a segurança, a fluidez do tráfego e a qualidade de vida dos cidadãos. A deterioração do pavimento asfáltico, caracterizada pelo surgimento de buracos e fissuras, representa um risco iminente aos usuários das vias e um obstáculo à mobilidade urbana, exigindo intervenções rápidas e eficazes para mitigar esses problemas e preservar o patrimônio público.

Nesse contexto, o fornecimento de concreto betuminoso usinado a frio (CBUQ) acondicionado em sacos e emulsão asfáltica de ruptura rápida RR-1C em tambores é crucial. Estes insumos são essenciais para a execução de serviços de tapa-buracos, manutenção corretiva e conservação da pavimentação asfáltica, permitindo que a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos atenda de forma integral e tempestiva às demandas operacionais, assegurando a trafegabilidade e a durabilidade das vias.

A contratação desses materiais, em estrita observância aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, visa promover a eficiência na gestão dos recursos públicos e a economicidade das ações governamentais. A disponibilidade de produtos de qualidade e de fácil aplicação otimiza o tempo de resposta aos problemas viários, reduz os custos operacionais com mão de



obra e equipamentos, e minimiza os impactos negativos à população decorrentes de vias em condições precárias.

Portanto, a aquisição dos materiais descritos é fundamental para que a PREFEITURA DE CLARAVAL - MG possa cumprir sua missão institucional de prover uma infraestrutura urbana adequada. Esta iniciativa estratégica é vital para garantir a segurança viária, o conforto dos munícipes e a valorização do espaço público, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável e à melhoria contínua dos serviços essenciais prestados à comunidade.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a habilitação dos interessados, serão exigidos os requisitos gerais de qualificação, conforme detalhado no Termo de Referência, em estrita observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021. A empresa deverá demonstrar sua aptidão para o fornecimento dos materiais, apresentando a documentação comprobatória de sua capacidade para cumprir o objeto da contratação.

Requisitos Específicos da Contratação

- **Concreto Betuminoso Usinado a Frio (CBUQ) acondicionado em sacos:**
 - Deverá atender às especificações técnicas da ABNT NBR 15195 ou norma equivalente, garantindo a qualidade e desempenho para aplicação em tapa-buracos e manutenção asfáltica.
 - Acondicionamento em sacos resistentes, com peso padronizado (ex: 25 kg ou 50 kg), que facilitem o transporte, manuseio e armazenamento, protegendo o material contra intempéries e garantindo sua integridade até a aplicação.
 - Possuir vida útil (shelf life) adequada para armazenamento em condições normais de pátio da Secretaria de Obras, sem perda de suas propriedades.
 - Ser aplicável a frio, sem necessidade de aquecimento prévio, permitindo agilidade e eficiência nos reparos.
- **Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida RR-1C em tambores:**
 - Deverá estar em conformidade com as especificações da ABNT NBR 6576 ou norma equivalente, assegurando a aderência e durabilidade necessárias para os serviços de pavimentação.



- Acondicionamento em tambores metálicos lacrados, com volume padronizado (ex: 200 litros), que garantam a segurança no transporte e armazenamento, evitando vazamentos e contaminação.
- Apresentar características de ruptura rápida, conforme a classificação RR-1C, para otimizar o tempo de liberação da via após a aplicação.
- Possuir estabilidade de armazenamento para evitar decantação ou separação de fases.
- **Prazos e Condições de Entrega:**
 - O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, em prazos a serem estabelecidos no Termo de Referência ou ordens de fornecimento.
 - As entregas deverão ser realizadas no local indicado pela Administração, dentro do horário de expediente, com veículo adequado e equipe para descarga, garantindo a integridade dos materiais.
- **Qualidade e Conformidade:**
 - Os materiais deverão ser acompanhados de laudos técnicos e certificados de qualidade do fabricante, atestando a conformidade com as normas técnicas vigentes.
 - A Administração poderá realizar testes de recebimento para verificar a qualidade e adequação dos materiais entregues.
- **Sustentabilidade:**
 - Os fornecedores deverão apresentar informações sobre a destinação final das embalagens vazias e, preferencialmente, comprovar práticas de sustentabilidade em sua cadeia produtiva, sem que isso configure exigência restritiva à competitividade.

A solicitação de requisitos claros e objetivos em um processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, é essencial para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Tais exigências garantem que os materiais a serem fornecidos atendam plenamente às necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, promovendo a eficiência na execução dos serviços e a durabilidade da infraestrutura viária.

Ademais, a definição precisa dos requisitos técnicos e operacionais contribui para a isonomia entre os licitantes, estimulando a competitividade e prevenindo a formulação de propostas inexecutáveis ou de baixa qualidade. Dessa forma, a Administração cumpre seu dever de zelar pelo interesse público, obtendo produtos que efetivamente contribuam para a segurança, a fluidez do tráfego e a qualidade de vida dos cidadãos de Claraval/MG.



LEVANTAMENTO DE MERCADO

A necessidade de manutenção contínua e eficiente da infraestrutura viária urbana do Município de Claraal/MG, focada no fornecimento de concreto betuminoso usinado a frio (CBUQ) acondicionado em sacos e emulsão asfáltica de ruptura rápida RR-1C em tambores, pode ser atendida por diversas abordagens comerciais no mercado. A pesquisa de mercado e a análise de contratações similares por instituições públicas revelam as seguintes alternativas para a aquisição desses insumos essenciais.

Aquisição Direta de Materiais de Fornecedores Especializados

Esta é a alternativa mais comum e amplamente utilizada por órgãos públicos para o atendimento de demandas por materiais de pavimentação. Consiste na compra direta do CBUQ ensacado e da emulsão asfáltica RR-1C em tambores de fabricantes, distribuidores ou empresas especializadas no setor de produtos asfálticos. O mercado fornecedor para esses itens é consolidado, com diversas empresas aptas a fornecer produtos que atendem às especificações técnicas exigidas, como as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). A disponibilidade desses materiais é vasta, podendo ser facilmente encontrada através de consultas a catálogos de fornecedores, websites de fabricantes e distribuidores, e por meio de cotações de preços junto a empresas do ramo da construção civil e infraestrutura viária.

Contratação de Fornecimento com Entrega Programada ou Contínua

Esta alternativa envolve a celebração de um contrato de fornecimento que estabelece entregas programadas ou contínuas dos materiais ao longo de um período determinado. É uma variação da aquisição direta, mas com um planejamento logístico e orçamentário mais estruturado. Empresas especializadas no fornecimento de insumos para pavimentação frequentemente oferecem essa modalidade, permitindo que a Administração Pública garanta o suprimento constante dos materiais sem a necessidade de realizar múltiplas aquisições pontuais. Essa solução é particularmente vantajosa para demandas recorrentes e previsíveis, como a manutenção contínua de vias urbanas, e pode ser encontrada através de empresas que atuam no segmento de suprimentos para obras públicas, as quais possuem a capacidade de planejar e executar a logística de entrega de forma eficiente.

Pontos Positivos

- Garantia de suprimento contínuo dos materiais, minimizando riscos de desabastecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



- Previsibilidade orçamentária e financeira, facilitando o planejamento e a gestão dos recursos públicos.
- Otimização da logística de entrega, com cronogramas definidos que se alinham às necessidades operacionais da Secretaria de Obras.
- Potencial para obtenção de melhores condições comerciais devido ao volume e à previsibilidade da demanda.
- Redução da carga administrativa com processos de aquisição frequentes.

Pontos Negativos

- Menor flexibilidade para ajustes rápidos de volume ou especificações dos materiais fora do contrato.
- Necessidade de um planejamento de longo prazo mais robusto para definir os quantitativos e prazos de entrega.
- Possíveis custos adicionais por armazenamento ou entrega fracionada, se não bem negociados no contrato.
- Risco de penalidades contratuais em caso de não cumprimento das cláusulas por parte da Administração ou do fornecedor.

Definição da Solução Escolhida

Diante das opções levantadas e considerando a natureza da demanda por materiais de manutenção viária, a alternativa mais adequada técnica e economicamente, que melhor atende ao custo-benefício e à viabilidade da demanda, é a Aquisição Direta de Materiais de Fornecedores Especializados, preferencialmente estruturada como uma Contratação de Fornecimento com Entrega Programada ou Contínua. Esta solução combina a ampla disponibilidade e competitividade do mercado de produtos asfálticos com a segurança e a previsibilidade de um contrato de longo prazo. A aquisição de CBUQ ensacado e emulsão asfáltica RR-1C em tambores de empresas fabricantes ou distribuidoras especializadas é a prática predominante e tradicionalmente adotada por órgãos públicos para garantir a qualidade, a eficiência e a economicidade na gestão da infraestrutura viária, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021. Esta abordagem permite à PREFEITURA DE CLARAVAL - MG manter a agilidade necessária para as intervenções corretivas, ao mesmo tempo em que otimiza seus recursos e assegura a continuidade dos serviços essenciais à comunidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



A presente solução visa atender à necessidade premente da Prefeitura Municipal de ClaraVal/MG, por meio de sua Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, para a manutenção contínua e eficiente da infraestrutura viária urbana. O objeto da contratação consiste no fornecimento de insumos asfálticos essenciais, especificamente concreto betuminoso usinado a frio (CBUQ) acondicionado em sacos e emulsão asfáltica de ruptura rápida RR-1C em tambores, destinados à execução de serviços de tapa-buracos, manutenção corretiva e conservação da pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas.

O CBUQ ensacado representa uma solução prática e versátil para a execução de serviços de tapa-buracos e manutenção corretiva. Sua apresentação em sacos facilita o transporte, o armazenamento e a aplicação em pequenas e médias intervenções, sem a necessidade de equipamentos de usinagem a quente no local, otimizando a agilidade das equipes municipais. A emulsão asfáltica RR-1C, por sua vez, é fundamental para a preparação da superfície, atuando como ligante e impermeabilizante, garantindo a aderência e a durabilidade dos reparos, além de ser aplicável em diversas condições climáticas.

A solução como um todo abrange o ciclo completo de fornecimento e utilização desses materiais. Inicia-se com o processo de aquisição, que será conduzido em estrita conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, assegurando a transparência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Após a contratação, o fornecedor selecionado será responsável pela entrega dos materiais em local e prazos estabelecidos pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, garantindo a disponibilidade dos insumos conforme a demanda operacional.

Os aspectos técnicos e operacionais da solução incluem a exigência de que os materiais fornecidos atendam rigorosamente às normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT e DNIT), garantindo a qualidade, a durabilidade e a performance esperada na pavimentação. Será fundamental que o CBUQ em sacos possua vida útil adequada para armazenamento e que a emulsão asfáltica mantenha suas características físico-químicas até o momento da aplicação. Para assegurar a funcionalidade e a continuidade do objeto contratado, a solução prevê a inclusão de requisitos de garantia dos produtos, cobrindo eventuais vícios ou defeitos de fabricação que possam comprometer sua aplicação ou desempenho.

Adicionalmente, será requerida a prestação de assistência técnica pelo fornecedor, quando solicitada, para dirimir dúvidas sobre as melhores práticas de armazenamento, manuseio e aplicação dos produtos, bem como para oferecer suporte em caso de não conformidade ou problemas de desempenho. Este suporte técnico é crucial para maximizar a eficácia dos reparos e prolongar a vida útil da pavimentação. A gestão do ciclo de vida dos



materiais, desde a entrega até a aplicação e o desempenho final na via, será monitorada pela Secretaria, visando a otimização dos recursos e a entrega de serviços de qualidade à população de Claraval/MG.

Em suma, a contratação proposta representa uma solução integrada para a gestão da pavimentação urbana, proporcionando à Prefeitura de Claraval/MG os meios necessários para responder de forma ágil e eficaz aos desafios de manutenção viária, contribuindo diretamente para a segurança e o conforto dos cidadãos.

ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi elaborada com base em uma análise criteriosa de dados históricos de consumo referentes a aquisições anteriores de itens de natureza similar, realizada pela área técnica competente. Adicionalmente, considerou-se o planejamento estratégico de demandas futuras e as necessidades operacionais projetadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos do Município de Claraval/MG, visando assegurar a plena capacidade de atendimento às atividades essenciais de manutenção e conservação da infraestrutura urbana. Tal abordagem metodológica permite uma projeção de consumo para o período da contratação que busca otimizar recursos, garantir a eficiência na execução dos serviços e a adequação da aquisição à real demanda, evitando desabastecimento ou excesso de estoque. O detalhamento dos quantitativos estimados encontra-se devidamente especificado em documento anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para o fornecimento de concreto betuminoso usinado a frio (CBUQ) acondicionado em sacos e emulsão asfáltica de ruptura rápida RR-1C em tambores, destinados à execução de serviços de tapa-buracos, manutenção corretiva e conservação da pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas, visando atender às demandas da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos do Município de Claraval/MG, foi elaborada com base na análise de contratações públicas similares. Para tanto, foram considerados processos licitatórios com itens homologados por diversos órgãos e entidades da Administração Pública, obtidos em portais oficiais de compras públicas, com destaque para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os valores adotados refletem preços efetivamente praticados



em contratações públicas recentes para objetos de características equivalentes, conferindo maior confiabilidade à estimativa e observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa. Dessa forma, os valores da contratação estão estimados em R\$ 63.470,49 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A presente contratação, em conformidade com o princípio da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a regra do parcelamento do objeto, será processada com critério de julgamento por item. Tal abordagem justifica-se pelas características técnicas e peculiaridades de comercialização dos materiais envolvidos, que, embora complementares na finalidade, podem ser fornecidos por distintos segmentos de mercado. O parcelamento visa ampliar significativamente a competitividade, permitindo a participação de uma gama mais diversificada de fornecedores e mitigando a concentração de mercado. Adicionalmente, esta estratégia reduz o risco associado à dependência de um único fornecedor, sem comprometer a eficiência na execução. A fragmentação do objeto, como preceitua a legislação licitatória, tende a propiciar a obtenção de condições comerciais e preços mais vantajosos para o erário, otimizando o dispêndio público.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação pública exige a observância de um conjunto de providências preliminares essenciais para assegurar a eficácia, a eficiência e a conformidade da execução contratual. Antes da efetivação do vínculo jurídico, é imperativo que a Administração Pública adote medidas proativas que mitiguem riscos e otimizem a gestão dos recursos e do objeto.

Nesse contexto, para a aquisição em tela, faz-se crucial a verificação e adequação da infraestrutura de armazenamento. É imprescindível que as áreas destinadas ao recebimento e guarda dos materiais estejam devidamente preparadas, com capacidade volumétrica compatível, condições ambientais controladas, quando aplicável, e equipamentos de movimentação adequados para garantir a integridade dos itens e a segurança dos operadores.

Adicionalmente, a definição de um rigoroso protocolo de recebimento é mandatório. Este deve contemplar a inspeção física e documental dos produtos entregues, a



verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, e a imediata notificação de quaisquer divergências ou não conformidades. A alocação de equipe técnica capacitada para essa etapa é fundamental para a validação da qualidade e quantidade dos bens.

Outra medida de suma importância reside na elaboração de um cronograma de entregas detalhado, que esteja em plena sincronia com as necessidades operacionais e a capacidade de consumo da unidade demandante. Tal planejamento deve considerar a sazonalidade da demanda, os prazos de validade dos produtos, e a otimização dos fluxos logísticos, visando evitar a interrupção das atividades essenciais e o acúmulo desnecessário de estoque.

Por fim, a implementação ou atualização de um sistema de gestão de estoque eficiente é vital. Este sistema permitirá o controle preciso das entradas e saídas, a identificação de pontos de reabastecimento e a projeção de demandas futuras, contribuindo para a racionalização do uso dos recursos públicos e a perenidade dos serviços prestados à coletividade.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação, referente ao objeto processual em análise, foi concebida sob uma perspectiva de integralidade e autonomia, eliminando a necessidade de futuras contratações correlatas. O planejamento estratégico que a fundamenta foi meticulosamente elaborado para abranger, em sua totalidade, todos os elementos indispensáveis à concretização de sua finalidade precípua.

Foram detalhadas todas as especificações técnicas, operacionais e administrativas inerentes ao escopo, assegurando que a execução do objeto contratado não dependerá de quaisquer outros serviços ou aquisições complementares para sua efetiva entrega, funcionalidade plena e consecução dos resultados esperados. Esta abordagem minimiza riscos de descontinuidade e sobreposições, garantindo a coesão e a completude da solução.

Dessa forma, a presente contratação será executada de maneira intrinsecamente autônoma, o que se traduz em significativa otimização dos recursos públicos. Tal metodologia garante a eficiência na gestão do processo, a economicidade pela eliminação de custos indiretos e de coordenação entre múltiplos contratos, e o cumprimento integral dos objetivos previamente estabelecidos. A aderência a esta diretriz está em plena conformidade com os



princípios da Administração Pública e as estratégias de gestão orientadas para a maximização do valor entregue à sociedade.

DEMONSTRAÇÃO DE ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A presente contratação, que versa sobre o fornecimento de materiais asfálticos para manutenção e conservação de vias públicas urbanas no Município de Claraval/MG, não se encontra contemplada na previsão do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme exigência do artigo 12, inciso VII e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Contudo, a demanda está plenamente alinhada com o planejamento estratégico da Administração e com as necessidades operacionais da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Diante disso, será formalmente solicitada à autoridade competente a devida autorização para a realização da despesa, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços essenciais à infraestrutura municipal.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação em tela, estrategicamente alinhada às diretrizes da Prefeitura de Claraval - MG, visa atender de forma integral e proativa às demandas previamente identificadas no âmbito da infraestrutura urbana. Este processo licitatório, conduzido com a rigorosa observância dos preceitos da Administração Pública, assegurará a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos, em consonância com os objetivos estratégicos municipais.

A aquisição pretendida garantirá a padronização técnica dos insumos, a qualidade superior dos materiais empregados e a pronta disponibilidade dos elementos essenciais para o suporte operacional contínuo das atividades cruciais de manutenção e conservação. Tal medida resultará na otimização da malha viária, na elevação dos padrões de segurança para a população e na significativa extensão da vida útil do patrimônio público.

Adicionalmente, espera-se uma redução substancial nos custos de manutenção corretiva a longo prazo, aprimorando a fluidez do tráfego e a acessibilidade. A implementação desta solução contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, reforçando o compromisso da gestão municipal com a excelência na prestação de serviços públicos e a sustentabilidade da infraestrutura local.



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente análise visa identificar e descrever os potenciais impactos ambientais decorrentes da contratação ou aquisição em questão, sob a perspectiva do usuário final e considerando o ciclo de vida do objeto. A dimensão ambiental da sustentabilidade é um pilar fundamental da gestão pública responsável, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/21.

Os impactos ambientais podem ser observados em diversas fases do ciclo de vida do material a ser adquirido, desde sua produção até a destinação final, mesmo que a atuação direta do ente público se concentre na fase de utilização e descarte.

Potenciais Impactos Ambientais

- **Qualidade do Ar:** Durante o manuseio, armazenamento e, principalmente, a aplicação dos materiais, há o potencial de emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (COVs) e material particulado. Tais emissões podem afetar a qualidade do ar local, impactando a saúde dos trabalhadores e da população circundante, além de contribuir para a formação de ozônio troposférico.
- **Contaminação do Solo e da Água:** O armazenamento inadequado ou acidentes durante o transporte e aplicação dos produtos podem resultar em vazamentos ou derramamentos. Esses eventos podem contaminar o solo, percolando para o lençol freático, ou atingir corpos d'água superficiais através do escoamento pluvial, comprometendo ecossistemas aquáticos e a disponibilidade de recursos hídricos.
- **Geração de Resíduos:** A utilização dos materiais implica na geração de resíduos sólidos, como embalagens (sacos e tambores vazios) e resíduos de pavimentação removida durante os serviços de manutenção. A destinação inadequada desses resíduos pode sobrecarregar aterros sanitários, gerar poluição visual e, no caso de materiais contaminados, representar risco ambiental e à saúde pública.
- **Consumo de Recursos Naturais e Energia:** Embora indireto para o usuário final, a demanda pelos materiais impulsiona a extração de agregados e a produção de derivados de petróleo. Este processo consome recursos naturais não renováveis e energia, resultando em emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas à cadeia produtiva e ao transporte dos insumos até o local de utilização.
- **Ruído:** A operação de equipamentos durante a aplicação dos materiais pode gerar ruído excessivo, causando desconforto à população local e aos trabalhadores, além de potenciais impactos à fauna.



Medidas Mitigadoras, de Prevenção e Contingência

Para mitigar os impactos identificados e promover uma gestão pública sustentável, propõem-se as seguintes ações:

- **Na Fase de Planejamento e Aquisição:**

- Inclusão de critérios de sustentabilidade no Termo de Referência ou Projeto Básico, exigindo do fornecedor a apresentação de certificações ambientais (ex: ISO 14001), laudos técnicos que atestem baixo teor de COVs nos produtos, e informações sobre a origem e sustentabilidade dos insumos.
- Priorização de produtos com menor impacto ambiental, como aqueles que incorporam materiais reciclados em sua composição ou que possuem embalagens retornáveis e/ou recicláveis.
- Exigência de Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) para todos os materiais, garantindo o conhecimento dos riscos e das medidas de segurança.

- **Na Fase de Armazenamento e Manuseio:**

- Implementação de áreas de armazenamento adequadas, com piso impermeabilizado, sistema de contenção de vazamentos (bacias de contenção) e cobertura para proteção contra intempéries.
- Capacitação contínua dos colaboradores sobre as melhores práticas de manuseio, armazenamento seguro e procedimentos de emergência em caso de acidentes (vazamentos, derramamentos).
- Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e seu uso obrigatório pelos trabalhadores.

- **Na Fase de Aplicação:**

- Adoção de técnicas de aplicação que minimizem o desperdício e a dispersão de materiais, como a utilização de equipamentos modernos e calibrados.
- Monitoramento das condições climáticas para evitar a aplicação em dias de chuva ou vento forte, que podem aumentar a dispersão de materiais e a contaminação.
- Implementação de barreiras físicas e sinalização adequada nas áreas de trabalho para proteger o entorno e a população.
- Utilização de equipamentos com menor nível de ruído e manutenção preventiva para garantir sua eficiência e reduzir emissões.

- **Na Fase de Gestão de Resíduos:**



- Elaboração e execução de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos específico para a obra, contemplando a segregação na fonte, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada.
- Priorização da reciclagem das embalagens (sacos e tambores) e do material asfáltico removido (fresado), buscando parcerias com cooperativas ou empresas especializadas.
- Destinação de resíduos não recicláveis ou contaminados para aterros licenciados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- **Monitoramento e Avaliação:**
 - Estabelecimento de indicadores de desempenho ambiental para acompanhar a eficácia das medidas mitigadoras ao longo da execução contratual.
 - Inclusão de cláusulas contratuais que prevejam penalidades em caso de descumprimento das normas ambientais e das medidas mitigadoras propostas.

A adoção dessas medidas demonstra o compromisso do Município de Claraval/MG com os princípios da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública, em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/21, que incentiva a contratação de soluções que gerem o menor impacto ambiental ao longo de todo o ciclo de vida do objeto.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise do pleito processual evidencia a imperiosa necessidade de suprimento de materiais essenciais à manutenção e conservação da infraestrutura viária urbana. A contratação em tela se mostra plenamente adequada e estratégica para assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços públicos de recuperação e conservação asfáltica, impactando positivamente na segurança viária, na fluidez do tráfego e na qualidade de vida da população. Deste modo, recomenda-se o prosseguimento da presente instrução processual.

Sob o aspecto da viabilidade, verifica-se a solidez técnica da solução proposta, em consonância com as melhores práticas de engenharia para a gestão de pavimentos. A exequibilidade operacional é garantida pela natureza dos insumos e pela capacidade de aplicação pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos do Município de Claraval/MG. Do ponto de vista orçamentário, a previsão de despesa está devidamente alocada e compatível com os recursos disponíveis, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



Em face do exposto, e considerando a integral conformidade com os preceitos legais vigentes, bem como a aderência às demandas públicas prementes, conclui-se pela irrestrita viabilidade e pertinência da contratação. O processo encontra-se apto para as etapas subsequentes, visando à concretização de uma aquisição que contribuirá significativamente para a infraestrutura e a funcionalidade urbana do Município de Claraval/MG.

Claraval, 15 de julho de 2026

ELÉCIO FRANCISCO DE MORAIS

SECRETARIA DE OBRAS